

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

Decisão Administrativa IEF/NAR PASSOS Nº 9/2026

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº: 2100.01.0005536/2025-05**

**Requerente:** Maristela de Souza Vianna Almeida Freitas

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul de Minas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo ARQUIVAR a intervenção ambiental requerida na modalidade "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", modalidade convencional, com fundamento no Memorando IEF/NAR PASSOS nº. 7/2026 – ([134756751](#)).

Oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 09/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134777341** e o código CRC **564BCA4F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005536/2025-05

SEI nº 134777341